



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 1168338 / 2017

AUTO Nº 7121 / 2017

ASSUNTO: Relatório de Prestação de contas Anual de 2016 do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA, para o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ / AM.



REPORT OF THE COMMISSION ON FEDERAL DEBT

1974

The Commission on Federal Debt was organized by the Governor of Texas in 1972 to study the federal debt and to recommend ways to reduce it. The Commission has held numerous public hearings and has received many suggestions from citizens and organizations. This report is the result of the Commission's study and recommendations.

The Commission believes that the federal debt is a serious problem and that it must be reduced. The Commission recommends that the federal government should take the following steps to reduce the debt:

- 1. Reduce federal spending.
- 2. Increase federal revenues.
- 3. Refinance the federal debt.



002

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

OFÍCIO N.º 0650.2017.PGJ.1169468.2017.7511

Manaus, 31 de março de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior
Digníssimo Presidente do egrégio Tribunal de Conta do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10 de Novembro
NESTA

Assunto: Encaminha a prestação de contas do exercício de 2016 do Fundo PROVITA.

Senhor Conselheiro-Presidente,

Cumprimento-o com o presente, e, à oportunidade, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a prestação de contas do Fundo PROVITA, referente ao exercício de 2016, cumprindo, assim, com o disposto no art. 3º da Resolução Nº 005/1990 – TCE/AM.

Necessário se faz ressaltar, que a mencionada prestação de contas segue devidamente aprovada, por meio da Resolução nº001/2017-Fundo PROVITA do Conselho Diretor do Fundo PROVITA, conforme dispõe o art. 9º, VI, da Lei Estadual nº 4.027/2014.

Aproveitando o ensejo, informamos que o Inventário Patrimonial e de materiais do Fundo apresenta-se sem movimento no período.

Sem mais, para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



003

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 1168338

AUTO Nº 7121

ASSUNTO: Balanço Anual , referente ao exercício financeiro do ano de 2016.

DESPACHO Nº 005.2017.PGJ.SGMP.1169514.2017.7121

1. Considerando os Demonstrativos apresentados pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), bem como o Parecer Técnico 003.2017.DCI.1169202.2017.7121, exarado pela Divisão de Controle Interno, e considerando ainda a aprovação do Conselho Diretor do Fundo PROVITA, por meio da Resolução nº 001/2017 – Fundo PROVITA, **APROVO** o Balanço Anual do Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - FPROVITA, referente ao Exercício Financeiro de 2016.
2. Dê-se ciência aos setores pertinentes desta Instituição, para as providências que se fizerem necessárias.
3. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, consoante determina a Resolução nº 05, de 22 de fevereiro de 1990.
4. Cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 31 de março de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça



DECLARATION OF INDEPENDENCE

When in the course of human events, it becomes necessary for one people to dissolve the political bands which have connected them with another, and to assume among the powers of the earth, the separate and equal station to which the laws of nature and of nature's God entitle them, a decent respect to the opinions of mankind requires that they should declare the causes which impel them to the separation.

We hold these truths to be self-evident, that all men are created equal, that they are endowed by their Creator with certain unalienable Rights, that among these are Life, Liberty and the pursuit of Happiness. — That to secure these rights, Governments are instituted among Men, deriving their just powers from the consent of the governed, — That whenever any Form of Government becomes destructive of these ends, it is the Right of the People to alter or to abolish it, and to institute new Government, laying its foundation on such principles and organizing its powers in such form, as to them shall seem most likely to effect their Safety and Happiness.



IN WITNESS WHEREOF, we the Representatives of the United States of America, in General Assembly, do hereby publish and declare.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – FUNDO PROVITA

O PRESIDENTE DO FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS – FUNDO PROVITA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 31 de março de 2017;

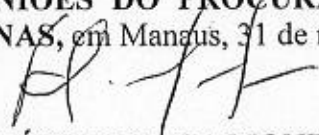
CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, VI da Lei Estadual 4.027 de 06 de maio de 2014;

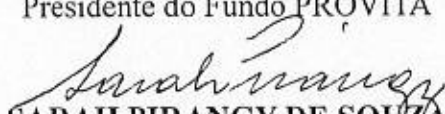
RESOLVE:

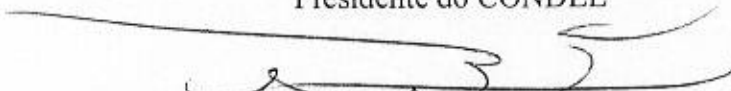
APROVAR, com as recomendações constantes do Parecer Técnico nº 003.2017.DCI, a Prestação de Contas do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, consubstanciada no Balanço do exercício financeiro de 2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2017.


CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do Fundo PROVITA


SARAH PIRANGY DE SOUZA
Presidente do CONDEL


ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Membro


RENILCE HELEN OZEIROZ DE SOUZA
Membro



THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

As the city of Boston is one of the most important and interesting in the United States, it is not surprising that its history has attracted the attention of many writers.

The first settlement was made in 1630, and the city has since that time been the seat of government and commerce. It has been the scene of many important events, and its history is full of interest.

The city has been the seat of many important events, and its history is full of interest. It has been the scene of many important events, and its history is full of interest.

The city has been the seat of many important events, and its history is full of interest. It has been the scene of many important events, and its history is full of interest.

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
BY
JAMES KNIGHT

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1161

Manaus, Sexta-feira, 31 de março de 2017

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2017-FUNDO PROVITA

O PRESIDENTE DO FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS – FUNDO PROVITA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 31 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, VI da Lei Estadual 4.027 de 06 de maio de 2014;

RESOLVE:

APROVAR, com as recomendações constantes do Parecer Técnico nº 003.2017.DCI, a Prestação de Contas do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, consubstanciada no Balanço do exercício financeiro de 2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do Fundo PROVITA

SARAH PIRANGY DE SOUZA
Presidente do CONDEL

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Membro

RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUZA
Membro

ATO Nº 055/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 033/2017/PGJ, datado de 13.03.2017, que promoveu o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 8.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 10.ª Vara Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar desta data, o teor do ATO PGJ N.º 201/2016, datado de 22.11.2016, que convocou o Exmo. Sr. Dr.

VALBER DINIZ DA SILVA, para a 8ª Promotoria de Justiça (10.ª Vara Criminal).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de março de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 056/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 008/17-CSMP, datada de 08.03.2017, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, c/c o art. 194, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de NOVO AIRÃO, em razão da promoção do Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 8.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 10.ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de março de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 057/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 648.4.2.1.1164634.2017.5467, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, do cargo de Procurador de Justiça, a contar desta data.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assessoria Jurídica e Intercâmbio
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Lúcia Maria Nogueira Albuquerque
Comissário-geral do Ministério Público
José Ricardo Nunes Ferraz
Secretário-geral do Ministério Público
Vicente Adriano Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Giacchi
Susilene Maria Frotouza e Silva
Paulo Roberto Brito

Antonio Maria de Lima do Cordeiro Vello
Marta José da Silva Nizans

Câmaras Criminais
Carlos Edson Araújo Farias
Rita Augusta dos Vasconcelos Dias
Alvaro Roberto Veras Brito
Flávia Feresse Lopes
Cristal Antônio Fereira Coelho
Marta José Silva de Araújo
Nicolas Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Roberto Nunes Lopes
Rivânia Maria Maranhão Freitas dos Santos
Rita de Cássia Brasil Crispim
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noelme Tóbet de Souza
José Ricardo Nunes Ferraz
Francisco de Assis Saraiva dos Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Susilene Maria Frotouza e Silva
Lúcia Maria Nogueira Lopes
Marta José Silva de Araújo
Luis Márcio Buzato de Freitas Rodrigues
Cássio Antônio Ferreira Coelho

OUVIDORIA

Rita Assis de Vasconcelos de Sá

Radio Digital Electronics



Department of Electronics

Page No. _____
Date _____



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

Memorando nº 016.2017.DCI.1169211.2017.7121

Manaus, 27 de março de 2017.

De: Divisão de Controle Interno

Para: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Presidente do Conselho Diretor do Fundo PROVITA

Assunto: Prestação de Contas – Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (FUNDO PROVITA – UG: 3702) – 2016.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho, em anexo, a este ilustre Conselho Diretor, a prestação de contas do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, referente ao exercício de 2016, para fins de análise e aprovação, conforme preceitua o art.9º, VI, da Lei Estadual Nº4.027/2014. Em anexo, seguem também o relatório de análise e o parecer técnico emitido por esta Divisão de Controle Interno, em atendimento ao memorando nº096.2017.DOF.1168839.2017.7121, o qual envia o procedimento interno nº1168338.2017.7121, relativo à prestação de contas do Fundo PROVITA - ano 2016, para manifestação desta Divisão.

Faz-se necessário ressaltar que a aprovação do Conselho Diretor deverá ser oficialmente publicada, acostando-se uma via ao processo de prestação de contas, que deverá ser enviado para a Diretoria de Orçamento e Finanças deste Parquet, a fim de que a mesma providencie, junto com demais setores responsáveis, o upload dos dados constantes do processo de prestação de contas no sistema E-contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, impreterivelmente até o dia 31/03/2017.

Vale ressaltar que deverão também ser acostados ao processo, a aprovação do Procurador-Geral de Justiça e o ofício de encaminhamento da prestação de contas do Fundo PROVITA - Ano 2016 ao TCE/AM. Esse ofício também faz parte da documentação a ser enviada pelo sistema E-contas.

Respeitosamente,

Elayne de Lima Pereira

Chefe da Divisão de Controle Interno

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

NO. 1000

1955

BY

ROBERT H. WOODRUFF

Submitted in partial fulfillment of the requirements for the Ph.D. degree

to the University of Chicago

1955

The following report was prepared under the supervision of Professor R. H. W. Woodruff, Department of Chemistry, University of Chicago, Chicago, Illinois.

The work was supported in part by a grant from the National Science Foundation, Office of Naval Research, and the University of Chicago. The author wishes to express his appreciation to Professor R. H. W. Woodruff for his helpful discussions and criticisms during the course of this work.

The author is indebted to Professor R. H. W. Woodruff for his generous hospitality and for the facilities provided in the Laboratory of Organic Chemistry, University of Chicago, during the course of this work. He is also indebted to Professor R. H. W. Woodruff for his helpful discussions and criticisms during the course of this work.

The author is indebted to Professor R. H. W. Woodruff for his generous hospitality and for the facilities provided in the Laboratory of Organic Chemistry, University of Chicago, during the course of this work. He is also indebted to Professor R. H. W. Woodruff for his helpful discussions and criticisms during the course of this work.

ROBERT H. WOODRUFF
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Parecer Técnico nº 003.2017.DCI.1169202.2017.7121

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Objeto: Análise (relatório técnico) e Parecer Técnico sobre as Contas do Exercício de 2016 do **FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FUNDO PROVITA**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Considerando as atribuições determinadas pela Resolução nº 05 de 22/02/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em seu art. 2º inciso I, conjugado com as disposições do Ato 387/2007 da PGJ e precipuamente o disposto no art. 70 da Constituição Federal, a Divisão de Controle Interno, órgão encarregado pelo controle e inspeção das informações orçamentárias, patrimoniais, financeiras e contábeis do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, elaborou parecer sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional deste Fundo no exercício de 2016. Nesses termos, eis o parecer correspondente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, que é parte integrante da prestação de contas que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio do sistema E-contas, conforme previsão da Resolução nº 013/2015:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE

2016

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2016 foi aprovado pela Lei n.º 4.269 datada de 15/12/2015, sendo aprovado o demonstrativo de Detalhamento da Despesa pela mesma Lei. Esta Legislação Orçamentária foi elaborada seguindo as orientações e premissas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2015, a Lei n.º 4.208 de 07/08/2015. Assim, abordamos na análise os tópicos: 1) Gestão Administrativa; 2) Orçamento; 3) Receitas Orçamentárias; 4) Despesas Orçamentárias; 5) Repasses Recebidos e Créditos Concedidos; 6) Resultado Financeiro; 7) Superávit Financeiro; 8) Restos a Pagar; 9) Inventários; 10) Recomendações.

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PROVITA - 2016

No exercício de 2016, na gestão do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Fundo PROVITA, no que tange à administração dos recursos orçamentários e financeiros, bem como à responsabilidade pelas informações patrimoniais e contábeis, esteve à frente como responsável e ordenador da despesa o Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, que exerceu, em 2016, as funções de Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Fundo PROVITA. A competência para exercer a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

direção geral bem como a condição de ordenador de despesas, decorre das determinações expressas na Constituição Federal da República e na Constituição do Estado do Amazonas, bem como na Lei Complementar Estadual nº 011 de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas) e ainda de disposições contidas na Lei Estadual nº 4.027/2014 de 06/05/2014, que institui o Fundo PROVITA.

Concernente à Administração e sua estrutura, o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas desenvolveu suas atividades operacionais, relacionadas à gestão administrativa, com auxílio de um corpo técnico administrativo designado pela Portaria nº 0821/2015/PGJ para compor um grupo de trabalho de assessoramento técnico. Foram desenvolvidos os trabalhos iniciais também com auxílio das Diretorias de Planejamento, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria Administrativa e a Diretoria de Tecnologia da Informação. Estas Diretorias, com seus encargos, suas divisões e seções, conduziram os trabalhos administrativos, as atividades de gestão patrimonial, contábil, orçamentária e financeira, sempre orientadas e ao mesmo tempo auxiliando com informações o gestor geral do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, o Procurador - Geral de Justiça, na tomada das decisões.

Avaliando a gestão, temos a informar que esta conduziu seus trabalhos dentro dos princípios que norteiam a Administração Pública e a Despesa Pública, zelando pela preservação do patrimônio, da moral e da transparência, da eficiência e da economicidade, não existindo até então, fatos que demonstrem irregularidades em sua conduta administrativa, respeitados os limites de observação concernentes à técnica profissional.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

2. DO ORÇAMENTO

A Lei n.º 4.269, datada de 15/12/2015, fixou o valor do orçamento do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA para o exercício de 2016. Esta lei que fixou as dotações para despesas correntes e de capital, estabeleceu inicialmente para o Fundo PROVITA o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstra o anexo "Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica na Lei Orçamentária". Os valores decorreriam dos recursos próprios do tesouro estadual, na monta de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Orçamento Aprovado - LOA/2016

RECURSOS DO TESOURO
Recursos Ordinários
R\$ 1.000.000,00

Fonte: DCI/PGJ-AM

2.1 - Orçamento Autorizado - FUNDO PROVITA / 2016

Como o Fundo PROVITA foi instituído com a finalidade de prover os recursos financeiros necessários para o atendimento dos usuários do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Amazonas – PROVITA/AM, havia na LOA (válida para o exercício de 2016) a previsão do aporte de recursos próprios do governo estadual no montante de R\$1.000.000,00, destinados à cobertura das despesas relativas ao programa.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Não obstante, pode-se verificar que o repasse dos recursos se deu apenas em dezembro de 2016.

A execução do PROVITA/AM se dá através da celebração de um convênio com a União e, como os fundos públicos, segundo entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, não possuem capacidade de contrair obrigações ou direitos, em razão de não terem personalidade jurídica, o programa é executado no âmbito do Estado do Amazonas pela Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/AM, a qual recebe recursos oriundos do Fundo PROVITA, que, conforme mencionado anteriormente, foi instituído com a finalidade de prover os recursos necessários à execução do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Assim, durante o exercício de 2016 o orçamento inicial do Fundo foi suplementado mediante a abertura de créditos orçamentários, cuja fonte de recursos foi o superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2015, sendo observada durante o exercício de 2016 a concessão de destaques de crédito para a PGJ/AM, a fim de que esta pudesse executar o programa.

Abaixo, apresenta-se o quadro "Demonstrativo do Orçamento Autorizado" do Fundo PROVITA para o ano de 2016:

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO

ORÇAMENTO DO FUNDO PROVITA – 2016		VALOR R\$
(+)	CRÉDITO INICIAL	1.000.000,00
(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	460.017,42
	SUPLEMENTAÇÃO ORIUNDA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	460.017,42
(+/-)	DESTAQUES DE CRÉDITO	(670.110,53)
	DESTAQUES CONCEDIDOS	(670.110,53)
=	ORÇAMENTO AUTORIZADO NO PERÍODO	789.906,89

Fonte: DCI/PGJ-AM



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

3. DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento inicial do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas não previa a realização de receitas orçamentárias para o exercício de 2016, no entanto pode-se verificar nos anexos do Balanço (Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e também no Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada), bem como sintetizado no quadro seguinte que se obteve um valor de receitas realizadas, no montante de R\$16.181,72, a título de Recursos Rem Outros Depos Recur Não Vinculados.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PROVITA/2016

Receita Orçamentária – 2016	Valores Previstos	Valores Realizados	Diferença
Receitas Correntes	0,00	16.181,72	16.181,72
Rec. Rem Outros Depos Recur Não Vinculados	0,00	16.181,72	16.181,72
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas (R\$)	0,00	16.181,72	16.181,72

Fonte: DCI/PGJ-AM

3.1 - Resultado da Receita Orçamentária

A análise do desempenho da receita orçamentária (receitas correntes + receitas de capital) revela um cenário de excesso de arrecadação, haja vista que a receita realizada foi superior a que havia sido prevista. O quadro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

a seguir demonstra o resultado orçamentário para o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas em 2016:

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA –
FUNDO PROVITA/2016**

Receita Orçamentária – 2016	Receita Prevista Atualizada	Receita Realizada	Resultado
Receitas Correntes	0,00	16.181,72	16.181,72
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Resultado (R\$) >Frustração de Receita	0,00	16.181,72	16.181,72

Fonte: DCI/PGJ-AM

Obs.: Quando: a) Receita Prevista > Receita Realizada = Excesso de Arrecadação

b) Receita Prevista < Receita Realizada = Frustração de Receita

Vale destacar que a receita realizada em 2016 é do tipo corrente, patrimonial decorrente de rendimentos de aplicação financeira. Desse total de rendimentos resta necessário regularizar, em 2017, o registro de R\$69,34.

4. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa inicialmente fixada para o exercício de 2016 foi de R\$1.000.000,00, sendo R\$900.000,00 relativos a despesas correntes e R\$100.000,00 referentes a despesas de capital. Com as anulações e suplementações ocorridas ao longo do exercício, o valor fixado para as despesas correntes passou a ser de R\$1.354.761,88, ao passo que o valor da despesa de capital passou a ser de R\$105.255,54. Assim, pode-se observar que a fixação da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

despesa passou de R\$1.000.000,00 para R\$1.460.017,42, sendo que desse valor R\$670.110,53 foram concedidos por meio de destaque para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, sendo R\$654.761,88, relativos a recursos correntes e R\$15.348,65 referentes a recursos de capital, o que provocou a diminuição do crédito geral autorizado para a realização da despesa orçamentária, que passou para R\$ 789.906,89.

Durante o exercício de 2016, não houve despesa realizada pelo Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA.

4.1 Resultado da Despesa Orçamentária

Como o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, ao longo de 2016, não executou despesas, pode-se constatar a configuração de um cenário de **economia orçamentária**.

Resultado da Despesa Orçamentária

Despesa Orçamentária – 2016	Despesa Fixada/Autorizada	Despesa Executada	Diferença
Despesa Orçamentária	789.906,89	0,00	789.906,89
Resultado (R\$) > Economia Orçamentária	789.906,89	0,00	789.906,89

Fonte: DCI/PGJ-AM

Obs.: Quando: a) Despesa Fixada > Despesa Executada = Economia Orçamentária

b) Despesa Fixada < Despesa Executada = Excesso de Despesa



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

5. REPASSES RECEBIDOS E CRÉDITOS CONCEDIDOS

Durante o exercício de 2016 o Fundo PROVITA teve abertos dois créditos suplementares para atender a despesas correntes, sendo um em fevereiro de 2016, no valor de R\$300.000,00 e o outro em maio, no montante de R\$154.761,88. Além desses dois créditos, houve a abertura de um terceiro crédito, também em maio de 2016, mas o mesmo destinava-se a despesas de capital. Tal crédito foi aberto no valor de R\$5.255,54. Os créditos suplementares foram abertos com base no superávit apurado no balanço do exercício anterior.

No mês de dezembro de 2016 foram recebidos R\$900.000,00, a título de repasses dos recursos estaduais, inicialmente previstos na LOA no valor de R\$1.000.000,00.

Com relação aos créditos concedidos, pode-se observar que em fevereiro de 2016, foi realizado um destaque de R\$300.000,00 para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM e, em junho de 2016 efetuou-se um novo destaque a PGJ/AM no montante de R\$154.761,88. Vale ressaltar que ambos os destaques destinavam-se a atender despesas correntes. Em dezembro desse mesmo ano foram realizados mais dois destaques de crédito também para a PGJ/AM, sendo um de R\$15.348,65 (para atender despesas de capital) e o outro de R\$200.000,00 (para atender despesas correntes).

Faz-se mister mencionar que os destaques realizados para a Procuradoria-Geral de Justiça se destinavam a custear as despesas com o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, programa esse vinculado à PGJ/AM e financiado dentre outros recursos com os estaduais, oriundos do Fundo –PROVITA.

Salienta-se aqui que essa movimentação buscou respaldo nos instrumentos a seguir listados:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

- § 1º, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências;
- Lei Orçamentária de 2016 – Lei nº 4.269/2015, que demonstra a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas;
- Art. 24 da Lei 3.309/2008 combinado com art. 1º da Lei 4.027/2014, onde encontra-se a previsão legal de custeio das despesas com o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas com recursos do Fundo PROVITA.

O resumo dos destaques concedidos encontra-se na tabela abaixo.

PORTARIA		NOTA DE CRÉDITO		VALOR DO DESTAQUE R\$	
NÚMERO PORTARIA	DA	NÚMERO DO DOMPE	DATA DE EMISSÃO		
0221/2016/PGJ/FUNDO PROVITA		896	2016NC00001	15/02/2016	300.000,00
0221/2016/FUNDO PROVITA		896	2016NC00002	01/06/2016	154.761,88
2551/2016/PGJ/FUNDO PROVITA		1092	2016NC00003	16/12/2016	15.348,65
2570/2016/PGJ/FUNDO PROVITA*		1098	2016NC00004	28/12/2016	200.000,00
TOTAL					670.110,53

**Do valor de R\$200.000,00 do destaque realizado por meio da nota de crédito nº04/2016, apenas R\$100.000,00, efetivamente, saíram da conta bancária do FUNDO PROVITA para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme pode-se observar no extrato bancário do mês de dezembro de 2016.*



Ministério Público do Estado do Amazonas
 Procuradoria-Geral de Justiça
 FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

6. DO RESULTADO FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra, de forma resumida, a apuração do resultado financeiro do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no exercício de 2016:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDO PROVITA

EM 2016

Operação	Valor (R\$)
Saldo em espécie do exercício anterior (a)	460.017,42
Rendimentos de aplicação	16.181,72
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	900.000,00
Subtotal	1.376.199,14
Dispêndios (destaques)*	(470.110,53)
Saldo em espécie para o exercício seguinte (b)	906.088,61
Resultado Financeiro (c=b-a)	446.071,19

Fonte: DCI/PGJ

*O valor de R\$100.000,00 (que efetivamente saiu da conta bancária do FUNDO PROVITA para a conta da PGJ/AM), referente ao destaque realizado por meio do documento 2016NC00004, de acordo com a conciliação bancária de dezembro de 2016, está pendente de regularização, conforme item 2.1 das Notas Explicativas. Por isso, o saldo em espécie para o exercício seguinte, demonstrado em balanço como sendo de R\$ 906.088,61, está a maior.



Ministério Público do Estado do Amazonas
 Procuradoria-Geral de Justiça
 FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

6.1 BALANÇOS X CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

O valor apresentado nos balanços como sendo o saldo patrimonial, superávit financeiro, disponibilidade de caixa é de R\$906.088,61, no entanto tal valor está divergente daquele indicado no extrato bancário de dezembro de 2016, pois nele estão demonstrados como saldos de conta corrente e aplicação os valores de R\$817.624,93 e R\$6.069,34, respectivamente, o que perfaz um total de R\$823.694,27. Observando-se, assim, uma diferença a maior no saldo contábil na ordem de R\$82.394,34. Tal diferença está descrita no quadro abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE OS SALDOS BANCÁRIO E CONTÁBIL

SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO - DEZ/16 - (em R\$)		SALDO NO SISTEMA AFI - DEZ/16 - (em R\$)	
CORRENTE	817.624,93	CORRENTE	906.088,61
APLICAÇÃO	6.069,34	APLICAÇÃO	-
SALDO BANCÁRIO (A)	823.694,27	SALDO CONTÁBIL (B)	906.088,61
DIFERENÇA (C= B-A)		82.394,34	
APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE SALDO			
Saldo Contábil		906.088,61	
Saldo em conciliação para o exercício seguinte referente à parte da NC 004/2016:		- 100.000,00	
Saldo em conciliação para o exercício seguinte referente à aplicação de:		- 6.000,00	
Saldo em conciliação para o exercício seguinte referente a um depósito realizado indevidamente na conta do Fundo Provita:		17.536,32	
Saldo em conciliação referente à aplicação de:		6.000,00	
Saldo em conciliação referente a rendimento de aplicação a ser registrado em 2017:		69,34	
TOTAL DAS DIFERENÇAS		- 82.394,34	
SALDO CONCILIADO		823.694,27	

7. DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Conforme prevê o art. 43 da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior pode ser utilizado como fonte de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

recurso para abertura de crédito adicional. Dessa forma e, considerando as diferenças entre os saldos bancário e contábil, esta Divisão de Controle Interno entende que devem ser realizados, em 2017, os registros que regularizam as entradas e saídas acima descritas, a fim de que o superávit financeiro relativo ao exercício de 2016 possa ser utilizado como fonte de recursos para abertura de crédito em 2017.

8. ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR DE 2016

O FUNDO PROVITA não teve registros referentes a Restos a Pagar no exercício de 2016.

9. DOS INVENTÁRIOS

No exercício de 2016 não houve registro no Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA quanto a bens imobilizados, intangíveis, tampouco estoques de qualquer natureza (conforme informação do Setor de Patrimônio e Material e da Seção de Almoxarifado).

10. DAS RECOMENDAÇÕES

Verificou-se que a recomendação, expedida no Relatório de Análise elaborado por esta Divisão de Controle Interno para a prestação de contas do exercício de 2015, quanto à criação de um Conselho Diretor foi acatada pela administração superior no exercício de 2016.

Quanto às recomendações relativas ao exercício de 2016, pode-se dizer que as mesmas recaem sobre a regularização dos registros das operações indicadas no item 6 do relatório que acompanha este parecer.

Cabe ainda mencionar que dentre outras competências, previstas no art. 9º da Lei 4.027/2014, o Conselho Diretor deverá examinar e aprovar o relatório anual das atividades e a prestação de contas do Fundo, portanto recomenda-se que a prestação de contas do Fundo PROVITA seja encaminhada para a análise e aprovação de seu Conselho Diretor.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

PARECER TÉCNICO

Após examinarmos os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, relativos ao exercício de 2016 e ainda as considerações e recomendações levantadas nos itens 6 e 10 do relatório de análise que acompanha este parecer, e de acordo com os princípios e normas aplicadas à contabilidade do setor público, declaramos que as peças demonstradas representam a posição econômico-financeira e patrimonial do Fundo PROVITA. No tocante à Gestão Administrativa, verificamos o cumprimento dos objetivos traçados para execução dos recursos orçamentários do Fundo PROVITA enquanto instrumento de auxílio à gestão da Procuradoria-Geral de Justiça.

Face ao exposto, sugerimos ao Conselho Diretor e ao Procurador-Geral de Justiça, também presidente do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas, que considerem regular os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, com suas Demonstrações das Variações Patrimoniais e, por último, sugerimos também que após a sua aprovação, o Procurador-Geral de Justiça encaminhe-os para a Diretoria de Orçamento e Finanças, para que ela possa enviá-los, por meio do sistema E-contas, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Sem mais para o momento, este é o Parecer.

Manaus, 27 de março de 2017.

Elayne de Lima Pereira

Chefe da Divisão de Controle Interno

Agente Técnico - Contador MP

CRC: CRC: 012.927/O-3-AM

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e Presidente do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Orçamento e Finanças

Memorando nº 096.2017.DOF.1168839.2017.7121

Procedimento Interno: 1168338.2017.7121

Assunto: Encaminha documentação para Relatório Anual de 2016 do PROVITA.

Manaus, 24 de março de 2017.

Ilma. Sra.

ELAYNE DE LIMA PEREIRA

Chefe da Divisão de Controle Interno

Senhora Chefe,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, **encaminhamos** documentação referente ao Relatório de Prestação de Contas Anual de 2016 do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Amazonas – PROVITA, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE / AM:

- Anexo 13: Balanço Financeiro.
- Anexo 12: Balanço Orçamentário.
- Anexo 14: Balanço Patrimonial.
- Cadastro dos Responsáveis.
- Anexo 11: Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada.
- Anexo 10: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
- Conciliações Bancárias.
- Declaração de Habilitação Profissional.
- Anexo 01: Demonstração da Receita e da Despesa segundo Categorias Econômicas.
- Anexo 15: Demonstração das Variações Patrimoniais.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Anexo 09: Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.
- Anexo 17: Demonstrativo da Dívida Flutuante.
- Demonstrativo das despesas efetuadas por meio de adiantamentos.
- Demonstrativo dos créditos autorizados no Orçamento.
- Demonstrativo dos recebimentos e pagamentos independentes da Execução Orçamentária.
- Anexo 08: Despesas por funções, subfunções e programas conforme vínculo de recursos.
- Inventário de Material de Consumo.
- Notas Explicativas.
- Anexo 07: Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos.
- Anexo 06: Programa de Trabalho.
- Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados.
- Demonstrativo de Restos a Pagar Processados.
- Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar.
- Relatório Circunstanciado.
- Balancete Analítico.
- Demonstrativo da Execução Orçamentária (opção 01).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Orçamento e Finanças

Assim sendo, **encaminhamos** os autos para providências dessa Divisão de Controle Interno, no sentido de juntar documentação pendente, coletar assinaturas do Ordenador de Despesas e encaminhar o Relatório ao TCE, sem o prejuízo de outras medidas que forem julgadas necessárias. Posteriormente, os autos deverão retornar a esta DOF para digitalização.

Atenciosamente,



MARCOS ANDRÉ ABENSUR
Diretor de Orçamento e Finanças



Anexo 13

BALANÇO FINANCEIRO

003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

00007-FUNDOS

12 - Dezembro de 2016

Unidade Gestora:

Gestão:

Mês de Referência:

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I) Ordinária	16.181,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	16.181,72	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III) Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestoras	900.000,00	1.000.000,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	16.181,72	0,00
TOTAL (I + II + III + IV)	906.017,42	0,00
RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)	460.017,42	460.017,42

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI) Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	470.110,53	539.982,58
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII) Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestoras	470.110,53	539.982,58
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII) Caixa e Equivalente de Caixa	16.181,72	0,00
TOTAL (V + VI + VII + VIII)	1.392.380,86	1.000.000,00

Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de JustiçaCarlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário
 Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
 Gestão: 00007-FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c = b-a)
RECEITAS	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72
REFINANCIAMENTOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72
DÉFICIT (IV)	1.000.000,00	784.651,35	0,00	16.181,72
TOTAL (V) = (III+IV)	1.000.000,00	784.651,35	16.181,72	16.181,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	5.255,54	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.255,54	0,00	0,00

APL

Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça

[Signature]
 CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
 Procurador Geral de Justiça



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário
 Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
 Gestão: 00007-FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
DESPESAS	1.000.000,00	789.906,89	0,00	0,00	0,00	789.906,89
DESPESAS CORRENTES	900.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	89.906,89	0,00	0,00	0,00	89.906,89
INVESTIMENTOS	100.000,00	89.906,89	0,00	0,00	0,00	89.906,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.000.000,00	789.906,89	0,00	0,00	0,00	789.906,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.000.000,00	789.906,89	0,00	0,00	0,00	789.906,89
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	16.181,72	(16.181,72)	0,00	(16.181,72)
TOTAL (X)=(VIII+IX)	1.000.000,00	789.906,89	16.181,72	0,00	0,00	773.725,17

Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário
Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça

Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

Carlos Fábio Braga Montenegro
Procurador-Geral de Justiça

Unidade Gestora
Gestão
Mês de Referência



Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL
Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

ATIVO		PASSIVO			
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			TOTAL DO PASSIVO		
Caixa E Equivalentes De Caixa	906.088,61	460.017,42		0,00	0,00
	906.088,61	460.017,42			
TOTAL DO ATIVO	906.088,61	460.017,42			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Resultados Acumulados	906.088,61	460.017,42
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	906.088,61	460.017,42
			TOTAL DO PASSIVO + PL	906.088,61	460.017,42

[Handwritten Signature]

Carlos Fábio Braga Montenegro
Procurador Geral de Justiça

[Handwritten Signature]
Márcio Antônio Assunção
Diretor de Documento e Informação



Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	906.088,61	460.017,42	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	906.088,61	460.017,42			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Carlos Fábio Braga Montenegro
Procurador Geral de Justiça



Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Ordinária	906.088,61	460.017,42
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	906.088,61	460.017,42

[Signature]
Mário Henrique F. G. ...
Procurador Geral de Justiça

[Signature]
...
Procurador Geral de Justiça



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

**CADASTRO DE RESPONSÁVEIS PELA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GESTORA**

003702 – FUNDOS DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

GESTOR

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

RG: 851686 – SSP / AM

CPF: 342.889.702-10

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira 7995 – Bairro Nova Esperança – CEP: 69.037-473
Manaus / AM

E-MAIL: carlosfabio@mpam.mp.br

ORDENADOR DE DESPESAS

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

RG: 851686 – SSP / AM

CPF: 342.889.702-10

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira 7995 – Bairro Nova Esperança – CEP: 69.037-473
Manaus / AM

E-MAIL: carlosfabio@mpam.mp.br

CONTADOR

MARCOS ANDRÉ ABENSUR

RG: 11232390 – SSP / AM

CPF: 407.675.582-00

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira 7995 – Bairro Nova Esperança – CEP: 69.037-473
Manaus / AM

E-MAIL: marcosabensur@mpam.mp.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

NAME	ADDRESS	CITY	STATE	ZIP
J. Edgar Hoover	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20535
Richard M. Nixon	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20503
Lyndon B. Johnson	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20540
Hubert H. Humphrey	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20540
Walter F. Mondale	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20540
Gerald R. Ford	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20540
Spiro T. Agnew	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20540
Richard A. Nixon	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20540
Spiro T. Agnew	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20540
Gerald R. Ford	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20540
Spiro T. Agnew	Washington, D.C.	Washington	D.C.	20540



ANEXO 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Gestora:

Gestão:

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

TÍTULOS	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Destaque	Total	Realizada	Diferença
TOTAL DA UG						
TOTAL						


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça



ANEXO 10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.0.0.00.00 - Receitas Correntes	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00
1.3.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receita De Valores Mobiliários	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00
1.3.2.5.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00
1.3.2.5.02.00 - Remuneração De Depósitos De Recursos Não Vinculados	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00
1.3.2.5.02.99 - Rec Rem Outros Depos Recur Não Vinculados	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00
TOTAL	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00

Carlos Fábio Braga Moura
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 10

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2016

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Unidade Gestora:

Gestão: 00007-FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

TÍTULOS	Receita Orçada			Receita Arrecadada			Diferenças	
	Alterações no Mês	Alterações até Mês	Rec.Atualizada	No Mês	Até o Mês	Para mais	Para menos	
1.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00	
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00	
1.3.2.0.00.00 - Receita De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00	
1.3.2.5.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00	
1.3.2.5.02.00 - Remuneração De Depósitos De Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00	
1.3.2.5.02.99 - Rec Rem Outros Depos Recur Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	0,00	

A. P. F.
Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça

[Signature]
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Gestora:	003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS								
Mês:	12-Dezembro	Banco:	104	Agência:	02980	Conta Corrente:	1027	Ano:	2016
Conta:	111119030000	Título:	PROVITA/AM			Fonte principal:	01000000		

COMPOSIÇÃO DO SALDO		R\$
Saldo Bancário em:	Conforme Extrato ==>>	817.624,93
1. Débitos não tomados pelo Banco	<01> (+)	0,00
2. Créditos não tomados pelo Banco	<02> (-)	0,00
3. Débitos não tomados pelo Órgão	<03> (+)	106.000,00
4. Créditos não tomados pelo Órgão	<04> (-)	17.536,32
Saldo Contábil em:	Conforme Razão ==>>	906.088,61
(A) Valor contábil	906.088,61	
(B) Valor contábil obtido na composição do saldo	906.088,61	
C = A - B) Diferença	0,00	

3. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO

Documento	Data	Fonte	Descrição da Pendência	Valor R\$
EXTRATO BANCÁRIO	25/11/2016	01000000	REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS	6.000,00
EXTRATO BANCÁRIO	29/12/2016	01000000	REPASSE DE RECURSOS DO CONVÊNIO PROVITA PARA PPF 2016 PARA C	100.000,00
TOTAL <3>				106.000,00

4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO

Documento	Data	Fonte	Descrição da Pendência	Valor R\$
EXTRATO BANCÁRIO	30/11/2016	01000000	DEPÓSITO REF DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DA PPF PARA PGJ (VIA FUNDI	17.536,32
TOTAL <4>				17.536,32


Marcos André Abensur
Diretor de Planejamento e Finanças


Carlos Fábio Braga Montez
Procurador Geral de Justiça

Efetuada por: 40767558200 - MARCOS ANDRÉ ABENSUR
CONTADOR

Homologado e enviado por: 40767558200 - MARCOS ANDRÉ ABENSUR
CONTADOR



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

Administração Financeira Integrada
EXERCÍCIO 2016

Razão da Conta Contábil

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Conta Contábil: 1111119030000 - Caixa Econômica Federal

Data de Referência: 01/12/2016 a 31/12/2016

Conta Corrente: F104029801027

Data	U.G	Gestão	Nro Documento	Evento	Movimento	D/C	Saldo	D/C
							Saldo Anterior a data de referência: 21.437,26	D
27/12/2016	014102	00001	2016OB61951	701778	900.000,00	D	921.437,26	D
29/12/2016	003702	00007	2016NL00013	706876	454.761,88	D	1.376.199,14	D
29/12/2016	003702	00007	2016OB00002	701876	454.761,88	C	921.437,26	D
30/12/2016	003702	00007	2016OB00003	701876	15.348,65	C	906.088,61	D
30/12/2016	003702	00007	2016NL00014	706876	15.348,65	D	921.437,26	D
30/12/2016	003702	00007	2016OB00004	701876	15.348,65	C	906.088,61	D
30/12/2016	003702	00007	2016NL00015	706876	454.761,88	D	1.360.850,49	D
30/12/2016	003702	00007	2016OB00005	701876	454.761,88	C	906.088,61	D
							Saldo Atual: 906.088,61	D

STATE OF TEXAS
COMPTROLLER GENERAL

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	ACCOUNT NO.	DEBIT	CREDIT	BALANCE
1/1/00	Beginning Balance	1000000					1000000
1/15/00	Check #1001	50000	1001	1001	50000		950000
1/30/00	Check #1002	75000	1002	1002	75000		875000
2/15/00	Check #1003	100000	1003	1003	100000		775000
2/28/00	Check #1004	125000	1004	1004	125000		650000
3/15/00	Check #1005	150000	1005	1005	150000		500000
3/31/00	Check #1006	175000	1006	1006	175000		325000
4/15/00	Check #1007	200000	1007	1007	200000		125000
4/30/00	Check #1008	225000	1008	1008	225000		(100000)
5/15/00	Check #1009	250000	1009	1009	250000		(350000)
5/31/00	Check #1010	275000	1010	1010	275000		(625000)
6/15/00	Check #1011	300000	1011	1011	300000		(925000)
6/30/00	Check #1012	325000	1012	1012	325000		(1250000)
7/15/00	Check #1013	350000	1013	1013	350000		(1600000)
7/31/00	Check #1014	375000	1014	1014	375000		(1975000)
8/15/00	Check #1015	400000	1015	1015	400000		(2375000)
8/31/00	Check #1016	425000	1016	1016	425000		(2800000)
9/15/00	Check #1017	450000	1017	1017	450000		(3250000)
9/30/00	Check #1018	475000	1018	1018	475000		(3725000)
10/15/00	Check #1019	500000	1019	1019	500000		(4225000)
10/31/00	Check #1020	525000	1020	1020	525000		(4750000)
11/15/00	Check #1021	550000	1021	1021	550000		(5300000)
11/30/00	Check #1022	575000	1022	1022	575000		(5875000)
12/15/00	Check #1023	600000	1023	1023	600000		(6475000)
12/31/00	Check #1024	625000	1024	1024	625000		(7100000)

10



037

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

2980600019

2980/006/00000102-7

FUNDO DE AMPARO E PROTECAO A VIT

de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2016	000237	CRED TED	900.000,00C	917.624,93C
29/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	100.000,00D	817.624,93C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		817.624,93C

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150

150



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS					
Mês: 12-Dezembro	Banco: 104	Agência: 02980	Conta Corrente: 1027	Ano: 2016	
Conta: 1111150030300	Título: PROVITAJAM			Fonte principal: 01000000	

COMPOSIÇÃO DO SALDO		R\$
Saldo Bancário em:	Conforme Extrato ==>>	6.069,34
1. Débitos não tomados pelo Banco	<01> (+)	0,00
2. Créditos não tomados pelo Banco	<02> (-)	0,00
3. Débitos não tomados pelo Órgão	<03> (+)	0,00
4. Créditos não tomados pelo Órgão	<04> (-)	6.069,34
Saldo Contábil em:	Conforme Razão ==>>	0,00
(A) Valor contábil		0,00
(B) Valor contábil obtido na composição do saldo		0,00
(C = A - B) Diferença		0,00

4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO

Documento	Data	Fonte	Descrição da Pendência	Valor R\$
Extrato Bancário	25/11/2016	01000000	Aplicação Financeira IV Data	6.000,00
Extrato Bancário	30/11/2016	01000000	Rendimento de Aplicação	8,40
Extrato Bancário	30/12/2016	01000000	Rendimento de Aplicação	60,94
TOTAL <4>				6,069,34

Carlos André Abeneur
Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças

Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

Administração Financeira Integrada
EXERCÍCIO 2016

Razão da Conta Contábil

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Conta Contábil: 1111150030300 - Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal

Data de Referência: 01/12/2016 a 31/12/2016

Conta Corrente: F104029801027

Data	U.G	Gestão	Nro Documento	Evento	Movimento	D/C	Saldo	D/C	
							Saldo Anterior a data de referência:	0,00	D
							Saldo Atual:	0,00	



040

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Agência 2980 - COMPENSA, AM	Conta 2980 . 006 . 00000102 - 7	Folha 00001/00001	Mês DEZEMBRO /2016
Nome FUNDO DE AMPARO E PROTECAO A VITIMAS E T	CPF/CNPJ 20.990.287/0001-51	Posição 30/12/2016	
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04		Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/12/2016 6.000,00	Rend. Bruto Acumulado 69,34	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 69,34	Rend. bruto MÊS 60,94	Rend. líquido MÊS 60,94	Saldo líquido em 30/12/2016 6.069,34
---	-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------------------------	--

No. Nota 20161125 000123	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM			
Data Aplicação 25/11/2016	Data vencimento 27/11/2017	Valor base 6.000,00	Taxa Atual 90,4000 % CDI	Taxa Final 90,4000 % CDI		
Rend bruto acum 69,34	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 69,34	Rend bruto MÊS 60,94	Rend líquido MÊS 60,94	Saldo em 30/11/2016 6.008,40	
%Rend brut acum 1,1556 %	Provisão IOF 0,00	%Rend liq acum 1,1556 %	%Rend bruto MÊS 1,0142 %	%Rend líquido MÊS 1,0142 %	Saldo em 30/12/2016 6.069,34	

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

EXHIBIT A - THE BIRD CARES

Species	Number	Sex	Age	Weight	Measurements	Remarks

Species	Number	Sex	Age	Weight	Measurements	Remarks

Species	Number	Sex	Age	Weight	Measurements	Remarks

Species	Number	Sex	Age	Weight	Measurements	Remarks

Species	Number	Sex	Age	Weight	Measurements	Remarks

EXHIBIT B - THE BIRD CARES

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

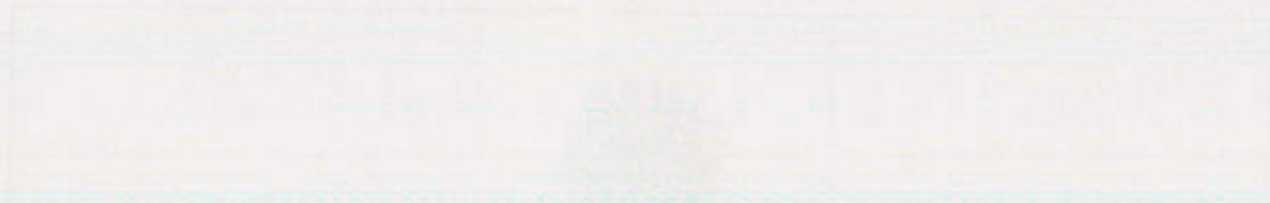
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2017/0000351
Nome: MARCOS ANDRE ABENSUR CPF: 407.675.582-00
CRC/UF n.º AM-008585/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.06.2017
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 407.675.582-00 Controle : 6424.8934.1504.1759



Faint title or header text in the upper middle section.

Main body of faint text, possibly a paragraph or list of items.

Text block containing a signature or name, possibly a date.

Text block at the bottom of the page, possibly a footer or concluding statement.



Anexo 01

Demonstrações da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00003-FUNDAÇÃO

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

RECEITA	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		16.181,72
RECEITA PATRIMONIAL	16.181,72	
RECURSOS RECEBIDOS		900.000,00
DO TESOIRO	900.000,00	
RECURSOS CONCEDIDOS		-470.110,53
DO TESOIRO	-470.110,53	
TOTAL		446.071,19

DESPESA	VALOR	TOTAL
TOTAL		0,00

RECEITA CORRENTE	
RECEITAS CORRENTES	16.181,72
RECURSOS RECEBIDOS	900.000,00
RECURSOS CONCEDIDOS	-470.110,53
DÉFICIT	0,00
TOTAL	446.071,19

DESPESA CORRENTE	
SUPERÁVIT	446.071,19
TOTAL	446.071,19

RECEITA DE CAPITAL	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	446.071,19
DÉFICIT	0,00
TOTAL	446.071,19

DESPESA DE CAPITAL	
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00
SUPERÁVIT	446.071,19
TOTAL	446.071,19

RESUMO RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	16.181,72
RECURSOS RECEBIDOS	900.000,00
RECURSOS CONCEDIDOS	-470.110,53
DÉFICIT	0,00
TOTAL	446.071,19

RESUMO DESPESA	
SUPERÁVIT	446.071,19
TOTAL	446.071,19

[Assinatura]
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça

[Assinatura]
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça




Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	932.363,44	1.000.000,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16.181,72	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16.181,72	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	916.181,72	1.000.000,00
Transferências Intragovernamentais	916.181,72	1.000.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	486.292,25	539.982,58
Transferências e Delegações Concedidas	486.292,25	539.982,58
Transferências Intragovernamentais	486.292,25	539.982,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	446.071,19	460.017,42




 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
 Gestão: 00007-FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

044

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	932.363,44	1.000.000,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	16.181,72	0,00
Receita Patrimonial - exceto remuneração de disponibilidade.	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	16.181,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS	916.181,72	1.000.000,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
do FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	916.181,72	1.000.000,00
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	486.292,25	539.982,58
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	486.292,25	539.982,58
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

045

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	486.292,25	539.982,58
Outras Transferências	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	446.071,19	460.017,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	446.071,19	460.017,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	460.017,42	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	906.088,61	460.017,42

Manoel José Abenour
Secretário de Planejamento e Finanças

Carlos Fábio Braga Monte
Procurador Geral de Justiça




Anexo 09
Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos

Unidade Gestora : 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2016

Função	Orgão	Total da Função :

Total Geral :


 CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
 Procurador Geral de Justiça


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça



Anexo 09
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Unidade Gestora : 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão : 00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2016

Órgão
Função
Total do Órgão :
Total Geral :

[Assinatura]
 Maria do Carmo Mendes
 Diretora de Administração e Planejamento

[Assinatura]
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça

Anexo 17
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça

Relação de Adiantamentos
Acumulado

Dados Acumulados de Janeiro a Dezembro de 2016

Data	Documento	Evento	Movimento
------	-----------	--------	-----------

TOTAL DA UG :

TOTAL GERAL :

S/ MOVIMENTO



Wilson Roberto Fideleir
Diretor de Planejamento Financeiro



Carlos Fábio Braga Monteiro
Promotor Geral de Justiça



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA

MAIS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUMENTO LEGAL	DATA	Nº DIÁRIO OFICIAL	DATA DIÁRIO OFICIAL	PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECEITA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		ANULADO	DESTAQUE CONCEDIDO		AUTORIZADO
					INICIAL	SUPLEMENTAR				
LEI Nº 4269/2015	15/12/2015	33.184	15/12/2015	03.091.3234.2537.0001 - PROTEÇÃO A VITIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO AMAZONAS		700.000,00				700.000,00
LEI Nº 4269/2015	15/12/2015	33.184	15/12/2015			100.000,00				100.000,00
LEI Nº 4269/2015	15/12/2015	33.184	15/12/2015			100.000,00				100.000,00
LEI Nº 4269/2015	15/12/2015	33.184	15/12/2015			100.000,00				100.000,00
PORTARIA 221/2016	29/1/2016	896	12/2/2016						300.000,00	-300.000,00
PORTARIA 221/2016	29/1/2016	896	12/2/2016						154.761,88	-154.761,88
DECRETO 36.725	25/2/2016	33.230	25/2/2016				300.000,00			300.000,00
DECRETO 36.953	31/5/2016	33.292	31/5/2016				154.761,88			154.761,88
DECRETO 36.953	31/5/2016	33.929	31/5/2016				5.255,54			5.255,54
PORTARIA 2551/2016	16/12/2016	1.092	20/12/2016						15.348,65	-15.348,65
PORTARIA 2570/2016	27/12/2016	1.098	28/12/2016						200.000,00	-200.000,00
TOTAIS						1.000.000,00	460.017,42	0,00	670.110,53	789.906,89

Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador-Geral de Justiça

Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador-Geral de Justiça



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016			
CONTA	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
3519200000000/4519200000000	MOVIMENTOS DE FUNDOS Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora*	16.181,72	16.181,72
	TOTAL	16.181,72	16.181,72

Obs.: * Referem-se aos registros automáticos no sistema AFI que movimentam contas de bancos a título de: arrecadação das receitas do exercício e saídas financeiras de pagamentos de fornecedores, e recurso de aplicação financeira.

Walter de Azevedo
Diretor de Orçamento e Finanças

Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça



Anexo 08

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

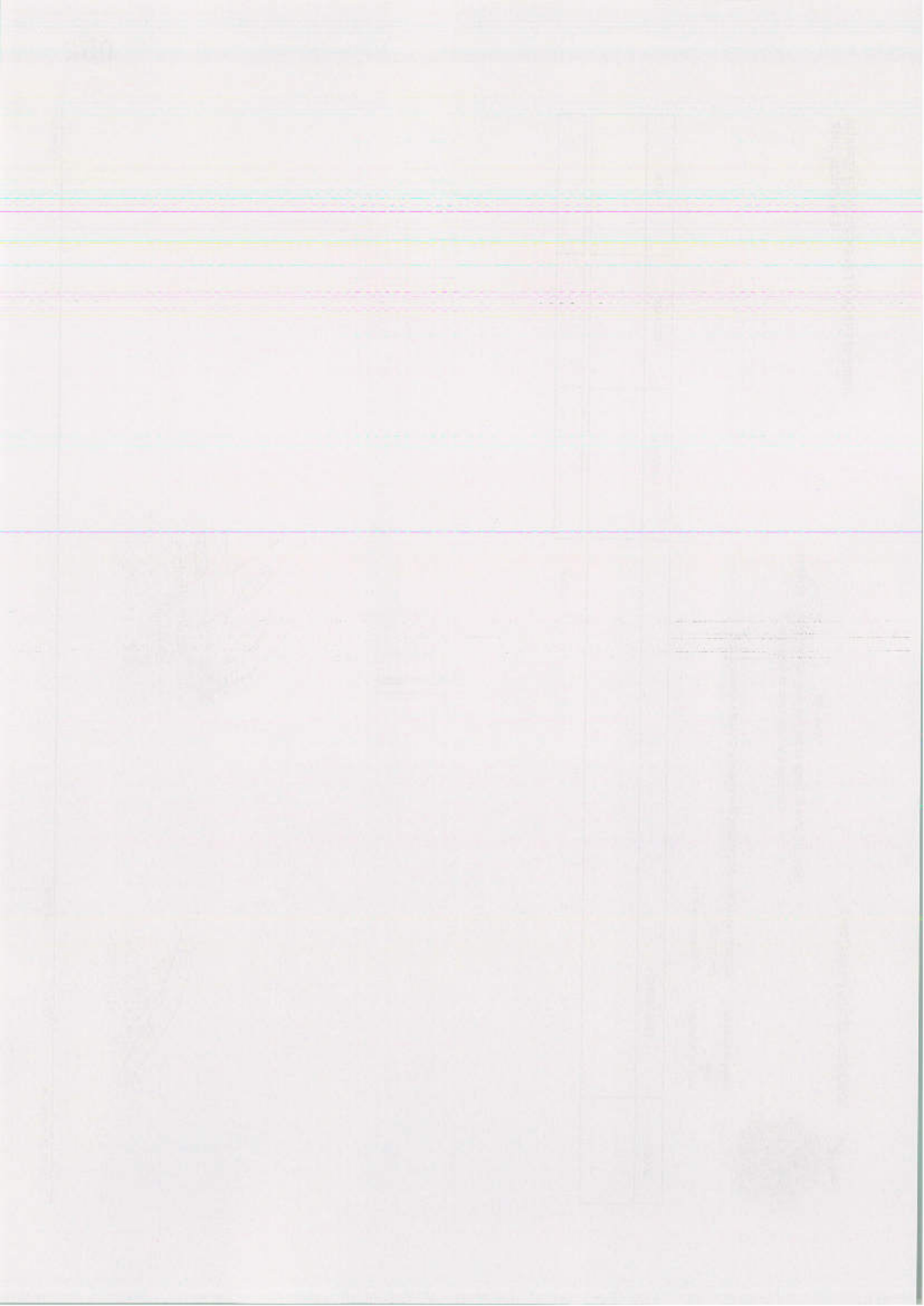
Gestão : 00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL			

[Handwritten Signature]
 MARIO AUGUSTO DE SAUS
 Diretor de Administração e Finanças

[Handwritten Signature]
 Carlos Roberto Braga Monteiro
 Procurador-Geral de Justiça

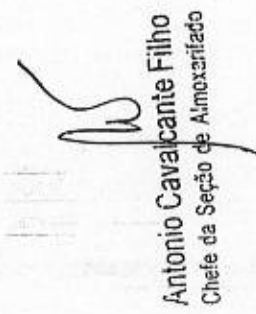


PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
INVENTÁRIO ANUAL DE MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	PRODUTO	SALDO ANTERIOR 31.12.2015	ENTRADA		SAÍDA		SALDO ATUAL 31.12.2016	
			QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VLR TOTAL
0	Nada Consta	-	-	-	-	-	-	-


 Director of Document and Finance


 Antonio Cavalcante Filho
 Chefe da Seção de Almoarifado


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça



NO.	DESCRIPTION	QTY	UNIT	DATE
1
2
3
4
5

...

...

...



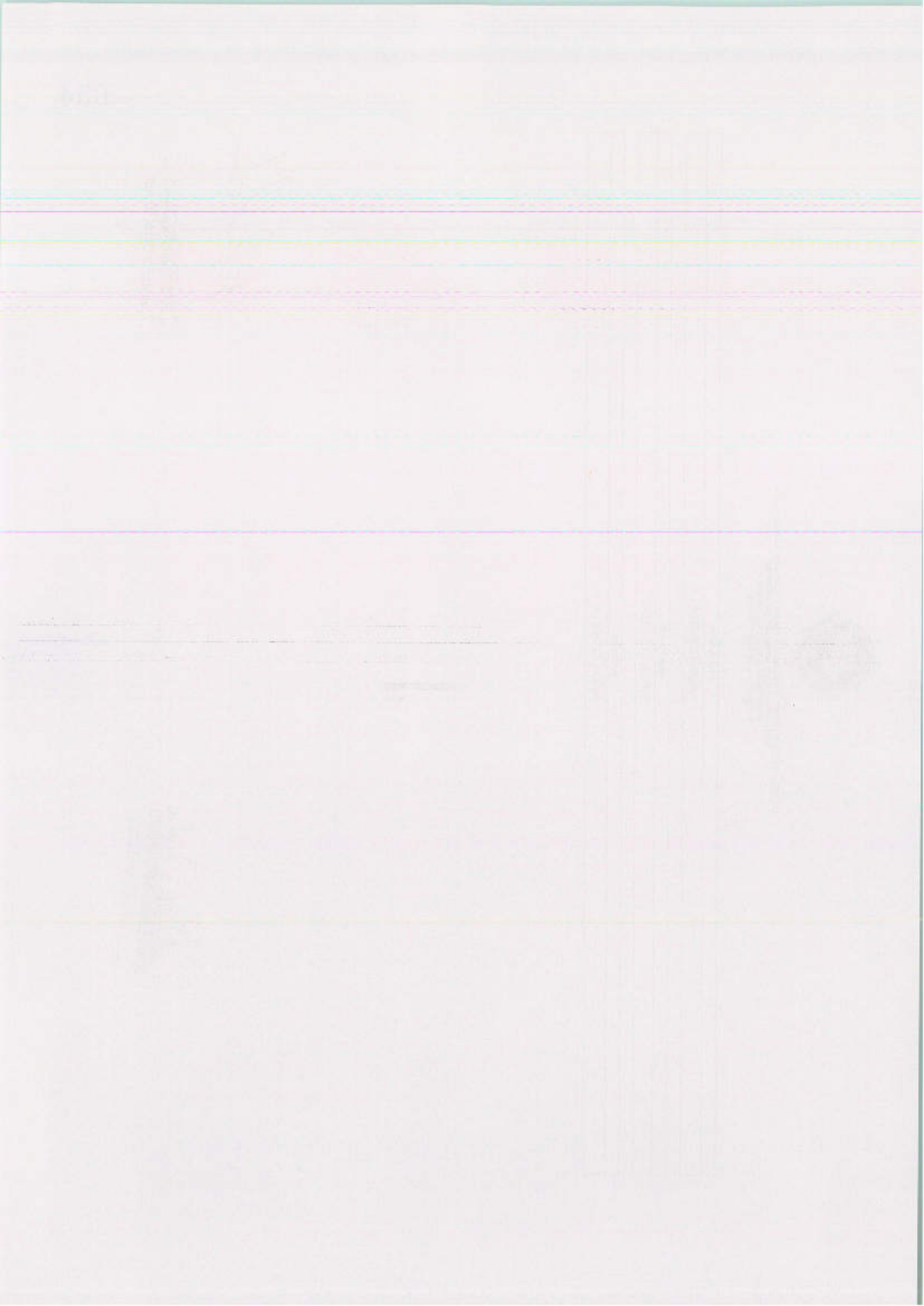
UG 3702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

BENS IMÓVEIS
NADA CONSTA
BENS MÓVEIS
NADA CONSTA
INTANGÍVEL
NADA CONSTA

Manoel Edson Serralho de Souza
Manoel Edson Serralho de Souza
Chefe do Patrimônio e Material

F. P. L.

Fabio Braga
Procurador Geral de Justiça



Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – FPROVITA

Notas explicativas sobre os principais critérios contábeis adotados e outros aspectos relevantes que permitam melhor compreensão das contas governamentais

O Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - FPROVITA é um fundo público contábil, sem personalidade jurídica, com CNPJ: 20.990.287/0001-51 situado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, CEP 69.030-480, Manaus-AM, criado pela Lei Estadual n. 3.309/2008 e instituído pela Lei Estadual nº 4.027/2014.

Sua estrutura é parte das dependências físicas do MPAM, assim de acordo como a lei, é gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça com a finalidade de prover recursos financeiros necessários para fazer face, exclusivamente com o Programa Estadual de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas – PROVITA/AM nas despesas necessárias ao funcionamento do programa.

Suas receitas principais decorrem de repasse consignado no Orçamento Estadual a ser transferido para o Fundo administrado pela PGJ, assim como os rendimentos de aplicações financeiras. Suas principais atividades são: gestão financeira e aplicação dos recursos dos mesmos para viabilizar a gestão orçamentária e financeira do funcionamento do Programa PROVITA e aquisições de bens de capital e despesa correntes para o programa.

No que tange aos relatórios contábeis, as Demonstrações Contábeis do FPROVITA do exercício financeiro de 2016 foram apresentadas e elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e harmonização internacional, aos Princípios Contábeis, e às normas orçamentárias e financeiras estabelecidas pela legislação no Estado do Amazonas e pelas Instruções da SEFAZ-AM, considerando as explicitações abaixo.

1 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Incluem as aplicações financeiras de liquidez imediata que são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial pelo valor justo incluindo os rendimentos apresentados em extrato bancário. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado mensalmente, quando apresentados documentos comprobatórios pela unidade bancária gestora.

b) Créditos e Obrigações: Caso haja, os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente, enquanto os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de

encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques: Caso haja, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. Os custos de estoques abrangem todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega ao cliente não são absorvidos pelos estoques. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado.

d) Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, ou exaustão, reconhecidos mensalmente. Quando se tratar dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, esses são registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerando o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. No caso de transferências de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem ou valor de transferência.

e) Intangível: Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (amortização calculada mensalmente) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil (quando identificado alguma fonte) por redução ao valor recuperável (*impairment*). Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

f) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão: Para fins de início dos procedimentos relativos ao Ajuste Inicial e a Depreciação dos bens móveis, a definiu-se como data corte 1º de Janeiro de 2014. Logo, os bens móveis adquiridos a partir desta data serão depreciados de acordo com os prazos de vida útil e valor residual previsto pela SEFAZ-AM, os procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável carecem previamente e inicialmente da atualização e levantamento da representação fidedigna por parte do setor de Patrimônio do MPE/AM, no tocante à confirmação ainda da quantidade e valor monetário e existência física a serem realizados após os procedimentos de atualização destes itens pelo Setor de Patrimônio do MPAM.

g) Restos a Pagar: Os Restos a Pagar Não Processados e Processados, em 2016, foram inscritos pela SEFAZ até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

h) Apuração do Resultado: Os resultados patrimonial e orçamentário foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes.

2 - Aspectos Relevantes das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, políticas essas que vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa: As contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Saldos esses em conta movimento, poupança e aplicações financeiras com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado (Fundo de Renda Fixa e CDB na Caixa Econômica Federal), seus valores estão disponibilizados e acrescidos dos rendimentos auferidos ao final de cada mês, atualizado até a data do balanço.

O quadro abaixo demonstra os saldos finais por espécie em 31.12.2016, conforme saldos comparativos a 2015 dos respectivos razão analíticos.

Banco e Contas Bancárias	Saldo Contábil em 31.12.2016, em R\$ 1,00	Saldo Contábil em 31.12.2015, em R\$ 1,00
Conta Corrente - Caixa Econômica Federal	906.088,61	0,00
Agência 2980 - C/C: 102-7	906.088,61	0,00
Conta Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	0,00	460.017,42
Agência 2980 - C/A: 102-7	0,00	460.017,42
TOTAL	906.088,61	460.017,42

Foram repassados ao Fundo PROVITA R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por meio da rubrica Transferências Recebidas para Execução Orçamentária, acrescidos de recursos de aplicações financeiras no valor de R\$ 16.181,72. A execução desta previsão atingiu então o valor de R\$ 916.181,72. Esteve disponível também durante o exercício o valor de R\$ 460.017,42 relativo ao saldo de equivalentes de caixa do exercício anterior, perfazendo um saldo de R\$ 1.376.199,14.

O Fundo realizou destaques para PGJ, órgão executor do Programa PROVITA, o valor de R\$ 670.110,53. E ao final, o saldo de caixa em c/c do período foi de R\$ 906.088,61. Desse valor, R\$ 100.000,00 - referentes ao destaque de crédito na NC 004/2016 estão pendentes de conciliação no exercício seguintes. Assim, o saldo de equivalentes de

caixa apresenta o valor de R\$ 906.088,61 quando deveria apresentar R\$ 823.694,27 sendo R\$ 817.624,93 em conta corrente e R\$ 6.069,34 na conta de aplicação.

O valor de R\$ 100.000,00 deverá ser conciliado no exercício seguinte, na c/c, pois refere-se à despesas realizadas em 2016 que por circunstância da mudança de banco, não puderam ser operadas com o registro adequado. Também serão necessários ajustes de aplicação financeira na conta do Fundo, com transferência contábil da c/c do fundo para c/aplicação no valor de R\$ 6.000,00 os quais foram transferidos financeiramente em dezembro de 2016. Necessário faz-se ajustar também o valor de R\$ 17.536,32 – referente a depósito efetuado de forma indevida na conta do fundo. Na conta de aplicação financeira temos o valor de R\$ 69,34 a ser registrado via DAR junto ao sistema AFI. Estes ajustes/registros decorrem das dificuldades operacionais oriundas da mudança de banco. Com estes ajustes o saldo financeiro apontado nos extratos estará perfeitamente conciliado.

2.2 Ativo Não Circulante

2.2.1 Investimentos, Imobilizado e Intangível:

O Fundo PROVITA não apresentou ativos não circulantes neste subgrupo.

2.3 Restos a Pagar inscritos em 2016: O Fundo PROVITA não apresentou itens neste subgrupo.

2.4 Patrimônio Líquido: Apresenta o patrimônio residual remanescente de ativos e passivos líquidos de R\$ 906.088,61 em 31.12.2016. No exercício de 2015 esse saldo era de R\$ 460.017,42 - conforme demonstrado na DVP. Tendo sido informado um valor equivocado quando do envio das Notas Explicativas do ano anterior.

2.5 Resultado Patrimonial: As receitas e despesas estão escrituradas pelo regime de competência contábil em atendimento as resoluções do CFC. Em 2016, as variações patrimoniais aumentativas foram na monta de R\$ 932.363,44 enquanto as diminutivas somaram: R\$ 486.292,25. Por consequência, o resultado patrimonial foi deficitário em R\$ 446.071,19 demonstrado na DVP, grande parte em função dos destaques financeiros concedidos à PGJ.

2.6 Resultado Financeiro: O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. O Resultado financeiro apresentado no Balanço Financeiro ao

final de 2016 foi positivo de 906.088,61 apurado pela diferença dos saldos em espécie do exercício atual e do exercício anterior.

2.7 Superávit financeiro:

Superávit Financeiro – a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais.

Assim, em conformidade com o art. nº 43 da lei 4320/64, ao final de 2016, o FPROVITA acumulou o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no montante de R\$ 906.088,61. No entanto há que se observar os ajustes mencionados no item 2.1, especialmente a conciliação pendente de regularização.

2.8 Resultado Orçamentário: Lei nº. 4.269/2015 de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 4.411, de 29 de dezembro de 2016 fixou o valor do orçamento do Fundo PROVITA para o exercício de 2016. Esta lei que fixou as dotações para despesas correntes e de capital, estabeleceu para o Fundo de Apoio do Ministério Público o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstra o anexo “Demonstrativo dos Créditos Autorizados na Lei Orçamentária”. Os recursos do FPROVITA seriam provenientes das transferências realizadas pelo Governo Estadual e da receita patrimonial, resultado das aplicações financeiras.

Com relação às suplementações do exercício de 2016, registrou-se abertura de créditos adicionais de R\$ 460.017,42 devidamente autorizados por Decretos Estaduais, relativos ao superávit financeiro de 2015.

Considerando os valores contabilizados para as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas e sendo que o superávit orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no exercício tivemos um Superávit Orçamentário na Execução em 2016 de R\$ 16.181,72.

Dos destaques à Procuradoria Geral de Justiça

Visando subsidiar as ações da PGJ com o Programa de Proteção, o FPROVITA repassou em 2016 destaques de créditos orçamentário e financeiro no total de R\$ 670.110,53 (com orçamento do superávit de 2015 – R\$ 470.110,53 e de 2016 – R\$ 200.000,00), a fim de atender despesas do Programa até 31.12.2016.

Os valores foram destacados conforme Portarias da Presidência do FPROVITA. O quadro abaixo informa o resumo sobre as movimentações.

Portaria n.º	Data do Ato e publicação	Valor em R\$
0221/2016-PGJ	29/01/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 12/02/2016.	300.000,00
0221/2016-PGJ	29/01/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 12/02/2016.	154.761,88
2551/2016-PGJ	16/12/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 20/12/2016.	15.348,65
2570/2016-PGJ	28/12/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 28/12/2016.	200.000,00
TOTAL	-	670.110,53

Cabe informar, que enquanto não instalado o Conselho Gestor do Fundo, em razão da chegada tardia dos recursos em 2015 e 2016, funcionou o seu presidente como gestor integral dos recursos.

Manaus, 24 de março de 2017.


 Marcos André
 Diretor de Orçamento e Finanças



Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora :

Gestão :

NE Credor

DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Maturidade da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
----------------------	------------------	-----------------------	---------------	---------------	------------------	---------------------	-------------	----------------	------------------	---------------------	------------	---------	-------

Unidade Gestora :
Gestão :

Total da UG :

Total Geral :



Carlos Fábio Braga Monteir
Procurador Geral de Justiça



Demonstrativo de Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora :

Gestão :

Credor

NE	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
----	----------------------	------------------	---------------------	---------------	---------------	------------------	---------------------	-------------	----------------	------------------	---------------------	------------	---------	-------

DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

Unidade Gestora :

Gestão :

Total da UG :

Total Geral :

Carlos Fábio Braga Monte.,
Procurador Geral de Justiça.



Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA :								
GESTÃO :								
						TOTAL POR ANO		
						TOTAL POR UG		
						TOTAL GERAL		


Carlos Fábio Braga Monteir
 Procurador Gerat de Justiça







Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Criado pela Lei Estadual nº 3.309/2008 e instituído por meio da Lei Estadual nº 4.027/2014, o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas tem a finalidade de garantir, por meio da aplicação das medidas preconizadas na Legislação Federal, que trata do Programa Nacional PROVITA, a proteção a vítimas e testemunhas coagidas ou expostas à grave ameaça, em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal no âmbito do Estado do Amazonas. O fundo assegurado na Lei Orçamentária de 2016, contou com o aporte de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por parte do Governo do Estado, para fazer frente às despesas relativas ao programa, garantindo com isso a proteção e a garantia ao direito à vida de seus usuários.

O Fundo funciona com apoio à Procuradoria Geral de Justiça, exclusivamente utilizado no Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas, parte do Programa Nacional de Testemunhas.

Vale salientar que os recursos estaduais foram recebidos apenas no final do mês de dezembro de 2016, o que implicou na realização das despesas do programa. Como o programa tem como característica peculiar a vida humana, e considerando o fato da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas fazer parte da rede de proteção vítimas e testemunhas ameaçadas, a mesma custeou, com suas próprias ações orçamentárias, entre novembro e dezembro de 2016 os gastos referentes ao programa executados nesse período, estando em procedimento de ressarcimento dos recursos no início do exercício seguinte.

Mas, considerando a chegada dos recursos de 2015 ao final do exercício, e a disponibilidade de saldo, como superávit financeiro em 2016, foi possível o atendimento das demandas de contrapartida em convênio firmado com a união em repasse a entidade executora.

Por último, esclarece-se que as atividades finalísticas do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas são efetivamente realizadas por meio de uma entidade operacional, que ao longo de 2016 efetuou, dentre outras, as seguintes tarefas:

- 1) Estudo sobre o manual de procedimentos utilizado em âmbito nacional no que concerne às práticas de voltadas ao programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas;



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

- 2) Encaminhamento de usuários protegido na rede de proteção do Amazonas a cursos de capacitação em cursos na área de informática, mecânica, costura e depilação);
- 3) Participação no Fórum de Entidades;
- 4) Articulação junto à Secretaria de Segurança Pública com o objetivo de conseguir escolta aos usuários protegidos do programa quando de suas audiências e traslados; e ainda cursos de defesa pessoal e direção defensiva;
- 5) Articulação com os diretores da Universidade do Estado do Amazonas a fim de realizar parceria para o atendimento odontológico dos usuários do programa;
- 6) Realização de triagens;
- 7) Acompanhamento dos casos amparados pelo programa de proteção com assistência em tempo integral; Os acompanhamentos incluem o beneficiário assistido em seus familiares. Em 2016 o atendimento médio de assistidos foi de 35 usuários;
- 8) Realização de encontros familiares de núcleos que ingressaram no programa há mais de um ano;

Foram repassados ao Fundo PROVITA R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por meio da rubrica Transferências Recebidas para Execução Orçamentária, acrescidos de recursos de aplicações financeiras no valor de R\$ 16.181,72. A execução desta previsão atingiu então o valor de R\$ 916.181,72. Esteve disponível também durante o exercício o valor de R\$ 460.017,42 relativo ao saldo de equivalentes de caixa do exercício anterior, perfazendo um saldo de R\$ 1.376.199,14.

O Fundo realizou destaques para PGJ, órgão executor do Programa PROVITA, o valor de R\$ 670.110,53. E ao final, o saldo de caixa em c/c do período foi de R\$ 906.088,61. Desse valor, R\$ 100.000,00 - referentes ao destaque de crédito na NC 004/2016 estão pendentes de conciliação no exercício seguintes. Assim, o saldo de equivalentes de caixa apresenta o valor de R\$ 906.088,61 quando deveria apresentar R\$ 823.694,27 sendo R\$ 817.624,93 em conta corrente e R\$ 6.069,34 na conta de aplicação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

O valor de R\$ 100.000,00 deverá ser conciliado no exercício seguinte, na c/c, pois refer-se à despesas realizadas em 2016 que por circunstância da mudança de banco, não puderam ser operadas com o registro adequado. Também serão necessários ajustes de aplicação financeira na conta do Fundo, com transferência contábil da c/c do fundo para c/aplicação no valor de R\$ 6.000,00 os quais foram transferidos financeiramente em dezembro de 2016. Necessário faz-se ajustar também o valor de R\$ 17.536,32 – referente a depósito efetuado de forma indevida na conta do fundo. Na conta de aplicação financeira temos o valor de R\$ 69,34 a ser registrado via DAR junto ao sistema AFI. Estes ajustes/registros decorrem das dificuldades operacionais oriundas da mudança de banco. Com estes ajustes o saldo financeiro apontado nos extratos estará perfeitamente conciliado.

Manaus, 24 de março de 2017.

Helder Nóbrega Ribeiro
Membro do GT-PROVITA/AM

Marcos André Abensur
Membro do GT-PROVITA/AM

Afrânio Correa Lima Júnior
Membro do GT-PROVITA/AM

Minutes of the Board of Directors

The Board of Directors met on the 15th day of March, 1954, at 10:00 A.M. in the Board Room of the Company. Present were Messrs. [Names], and Mr. [Name], who acted as Chairman. Mr. [Name] acted as Secretary. The minutes of the meeting of the Board of Directors held on the 15th day of February, 1954, were read and approved. The following resolutions were adopted:

Resolved, that the Board of Directors authorize the management of the Company to execute all such contracts, leases, agreements, and other instruments as may be deemed advisable for the proper operation and management of the Company, and to execute all such contracts, leases, agreements, and other instruments as may be deemed advisable for the proper operation and management of the Company, and to execute all such contracts, leases, agreements, and other instruments as may be deemed advisable for the proper operation and management of the Company.

Attest: [Signature]
 Secretary

Attest: [Signature]
 Chairman

Attest: [Signature]
 Secretary

Attest: [Signature]
 Chairman



Balancete Analítico

009

003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 14 - Mês de Fechamento de 2016

E Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 100000000000 - Ativo	460.017,42	2.369.682,57	1.923.611,38	906.088,61	D
N 110000000000 - Ativo Circulante	460.017,42	2.317.253,27	1.871.182,08	906.088,61	D
N 111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	460.017,42	2.317.253,27	1.871.182,08	906.088,61	D
N 111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	460.017,42	2.317.253,27	1.871.182,08	906.088,61	D
N 111110000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	460.017,42	2.317.253,27	1.871.182,08	906.088,61	D
N 111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	2.301.071,55	1.394.982,94	906.088,61	D
S 111119030000 - Caixa Econômica Federal	0,00	2.301.071,55	1.394.982,94	906.088,61	D F
N 200000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	460.017,42	486.292,25	932.363,44	906.088,61	C
N 230000000000 - Patrimônio Líquido	460.017,42	486.292,25	932.363,44	906.088,61	C
N 237000000000 - Resultados Acumulados	460.017,42	486.292,25	932.363,44	906.088,61	C
N 237100000000 - Superávits Ou Débitos Acumulados	460.017,42	486.292,25	932.363,44	906.088,61	C
N 237110000000 - Superávits Ou Débitos Acumulados - Consolidação	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	C
S 237110100000 - Superávits Ou Débitos Do Exercício	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	C P
N 237120000000 - Superávits Ou Débitos Acumulados - Intra Ofss	460.017,42	486.292,25	916.181,72	889.906,89	C
S 237120100000 - Superávits Ou Débitos Do Exercício	0,00	486.292,25	916.181,72	429.889,47	C P
S 237120200000 - Superávits Ou Débitos De Exercícios Anteriores	460.017,42	0,00	0,00	460.017,42	C P
N 500000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	0,00	1.476.199,14	16.181,72	1.460.017,42	D
N 520000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	1.476.199,14	16.181,72	1.460.017,42	D
S 521520000000 - Controle da Receita por Natureza, Fonte e Tributo	0,00	16.181,72	0,00	16.181,72	D
S 521530000000 - Controle da Receita por Natureza, Fonte e Tributo	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	C
N 522000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	1.460.017,42	0,00	1.460.017,42	D
N 522100000000 - Dotação Orçamentária	0,00	1.460.017,42	0,00	1.460.017,42	D
S 522110000000 - Dotação Inicial	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	D
N 522120000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Crédito	0,00	460.017,42	0,00	460.017,42	D
N 522120100000 - Crédito Adicional - Suplementar	0,00	460.017,42	0,00	460.017,42	D
S 522120102000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	460.017,42	0,00	460.017,42	D
N 600000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	0,00	716.989,55	2.177.006,97	1.460.017,42	C
N 620000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	716.989,55	2.177.006,97	1.460.017,42	C
S 621100000000 - Receita A Realizar	0,00	16.181,72	0,00	-16.181,72	C
S 621200000000 - Receita Realizada	0,00	0,00	16.181,72	16.181,72	C
N 622000000000 - Execução Da Despesa	0,00	700.807,83	2.160.825,25	1.460.017,42	C
N 622100000000 - Disponibilidades De Crédito	0,00	700.807,83	1.490.714,72	789.906,89	C
S 622110000000 - Crédito Disponível	0,00	700.807,83	1.490.714,72	789.906,89	C
N 622200000000 - Movimentação De Créditos Concedidos	0,00	0,00	670.110,53	670.110,53	C
N 622290000000 - Outras Descentralizações De Créditos	0,00	0,00	670.110,53	670.110,53	C
S 622290100000 - Crédito Concedido - AD	0,00	0,00	670.110,53	670.110,53	C
N 700000000000 - Controles Devedores	460.017,42	3.306.896,44	1.600.807,83	2.166.106,03	D
N 720000000000 - Administração Financeira	460.017,42	3.306.896,44	1.600.807,83	2.166.106,03	D
N 721000000000 - Disponibilidades Por Destinação	460.017,42	916.181,72	0,00	1.376.199,14	D
N 721100000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	460.017,42	916.181,72	0,00	1.376.199,14	D
S 721110000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	16.181,72	0,00	16.181,72	D
S 721120000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	D
S 721140000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	460.017,42	0,00	0,00	460.017,42	D
N 722000000000 - Programação Financeira	0,00	2.390.714,72	1.600.807,83	789.906,89	D
N 722100000000 - Cotas De Despesa	0,00	1.490.714,72	700.807,83	789.906,89	D
N 722110000000 - Cotas De Despesa Orçamentaria	0,00	1.490.714,72	700.807,83	789.906,89	D
S 722110100000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	1.490.714,72	700.807,83	789.906,89	D
N 800000000000 - Controles Credores	460.017,42	7.720.663,18	9.426.751,79	2.166.106,03	C
N 820000000000 - Execução Da Administração Financeira	460.017,42	7.720.663,18	9.426.751,79	2.166.106,03	C
N 821000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	460.017,42	2.319.855,35	3.236.037,07	1.376.199,14	C
N 821100000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	460.017,42	2.319.855,35	3.236.037,07	1.376.199,14	C
S 821110000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	460.017,42	1.394.982,94	1.841.054,13	906.088,61	C
S 821170000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - por Transferência	0,00	924.872,41	1.394.982,94	470.110,53	C
N 822000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	5.400.807,83	6.190.714,72	789.906,89	C
N 822100000000 - Cotas De Despesa	0,00	4.500.807,83	5.290.714,72	789.906,89	C



Balancete Analítico

003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 14 - Mês de Fechamento de 2016

E Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	4.500.807,83	5.290.714,72	789.906,89	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	3.600.807,83	4.390.714,72	789.906,89	C
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	1.700.807,83	2.490.714,72	789.906,89	C
A - Total (1 + 3 + 5 + 7)				4.532.212,06	
B - Total (2 + 4 + 6 + 8)				4.532.212,06	
C - Total (A - B)				0,00	


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Amorim
Diretor de Planejamento e Finanças



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2016

Demonstrativo da Execução Orçamentária - GERAL (no Mês / até o Mês) - OPÇÃO 01

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007 - FUNDOS

Dados Referentes a Dezembro de 2016

Unidade Orçamentária: 03702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Programa de Trabalho: 03.091.3234.2537.0001 - Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas

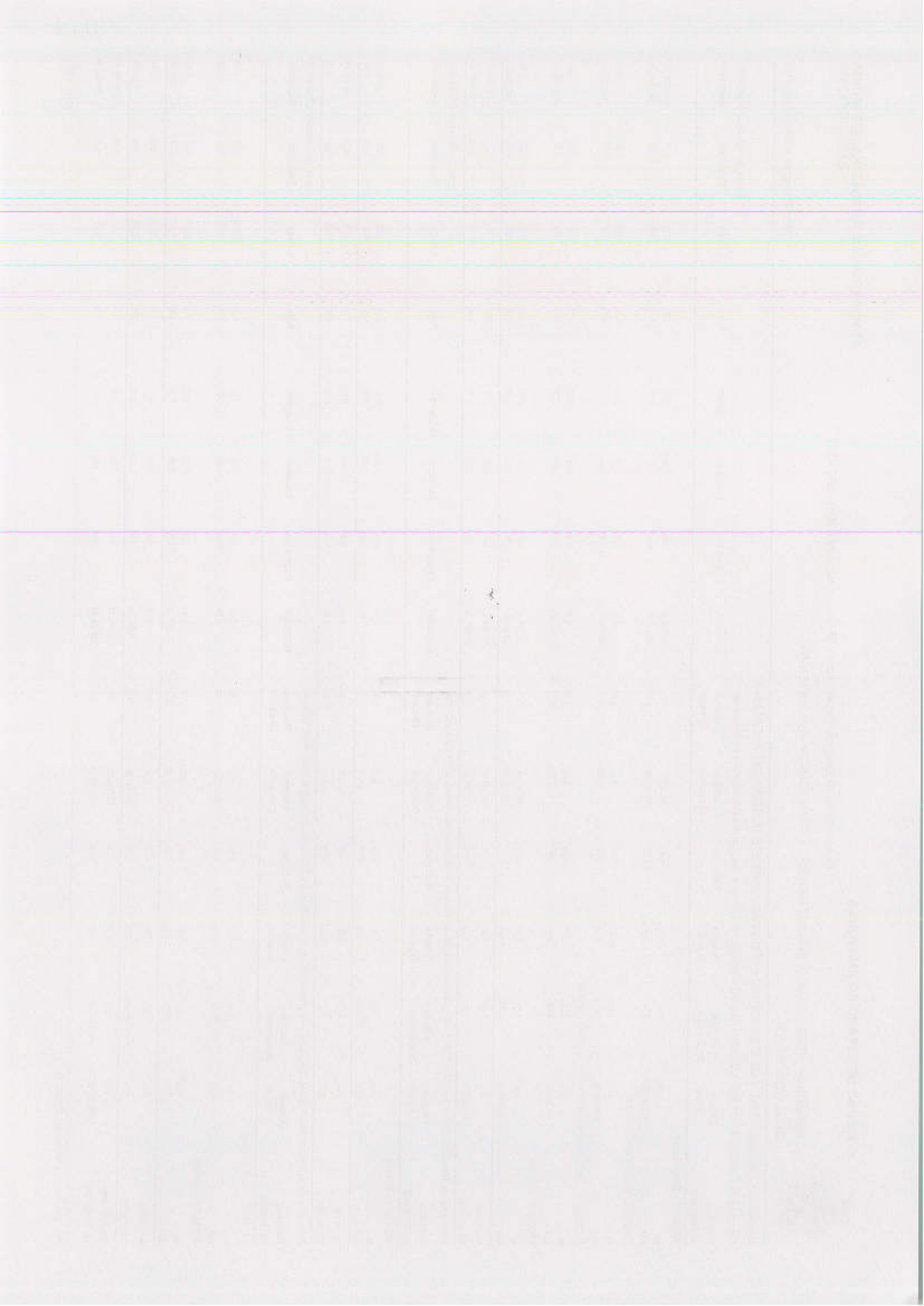
Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Fonte de Recurso: 0100.0000		
													Bloqueado	Disponível	
33504100 - Contribuições															
M	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
AM	700.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
33903000 - Material de Consumo															
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica															
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
44504200 - Auxílios															
M	0,00	0,00	0,00	0,00	15.348,65	0,00	-15.348,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.348,65	0,00	84.651,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.651,35
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	0,00	15.348,65	0,00	-15.348,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.348,65
Tot. PT (AM):	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	215.348,65	0,00	784.651,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.651,35

Programa de Trabalho: 03.091.3234.2537.0001 - Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Fonte de Recurso: 0100.1249		
													Bloqueado	Disponível	
44504200 - Auxílios															
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.348,65
AM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.348,65
Tot. PT (AM):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa de Trabalho: 03.091.3234.2537.0001 - Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Fonte de Recurso: 0300.0000		
													Bloqueado	Disponível	
33504100 - Contribuições															
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	0,00	454.761,88	0,00	0,00	-454.761,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504200 - Auxílios															
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	0,00	5.255,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.255,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.255,54
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. PT (AM):	0,00	460.017,42	0,00	0,00	-454.761,88	0,00	5.255,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.255,54
Tot. UG(Ges)(M):	0,00	0,00	0,00	0,00	215.348,65	0,00	-215.348,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.348,65
Tot. UG(Ges)(AM):	1.000.000,00	460.017,42	0,00	0,00	670.110,53	0,00	789.906,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.906,89



Tot. Geral (R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	215.348,85	0,00	-215.348,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.348,85	0,00	0,00	0,00	-215.348,85
Tot. Geral (AM):	1.000.000,00	460.017,42	0,00	0,00	670.110,53	0,00	789.906,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.906,89	0,00	0,00	0,00	789.906,89



Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça



MARCOs ANDRÉ ADAMEK
Diretor de Planejamento Financeiro

Library of Congress
1001 Locust St.
Philadelphia, PA 19104